

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yb6b9kzx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/03/2025  Requerimento nº 111/2025  Protocolo nº 1822/2025  Processo nº 557/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, **que determine a realização de Audiência Pública, no dia 14/03/2025 (sexta-feira), às 19:00h, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças, com a finalidade de discutir a implantação da ESCOLA CÍVICO-MILITAR no Município.**

Outrossim, informa que para o evento serão convidados os Senhores Deputados Estaduais, Prefeito, Vereadores, Autoridades Políticas, Cíveis e Eclesiásticas, Imprensa e Comunidade em Geral.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade a realização de **Audiência Pública, no dia 14/03/2025 (sexta-feira), às 19:00h, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças, com a finalidade de discutir a implantação da ESCOLA CÍVICO-MILITAR no Município.**

Importante informar que nessa Audiência Pública contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, Prefeito, Vereadores, Autoridades Políticas, Cíveis e Eclesiásticas, Imprensa e Comunidade em Geral.

De início, importante consignar que há algum tempo este Parlamentar vem solicitando junto ao Governo a Implantação de uma Unidade/Programa da “Escola Cívico-Militar” em uma das Instituições de Ensino da rede Estadual de educação básica nos Municípios do nosso Estado. Daí a procedência da presente demanda.

Importante mencionar que a Constituição Federal institui a Educação como um dos direitos sociais dos cidadãos brasileiros, estabelecendo que a educação seja um direito de todos e dever do Estado e da Família, e, via de consequência, garantindo a qualquer pessoa a possibilidade de ter acesso aos meios de educação que lhe convém ou que lhes são disponíveis.

Dessa feita, garantir o direito de todas as pessoas à educação reflete diretamente no preceito da igualdade de todos perante a lei. Entendemos que as diferenças de oportunidade a que estão sujeitos os indivíduos não podem afastá-los daquilo que lhes é essencial. Como sabemos, o estudo possibilita o crescimento da pessoa nos aspectos mental, social e profissional. Os avanços tecnológicos e o mercado de trabalho cada vez mais competitivo fazem da educação uma das ferramentas mais valiosas do nosso cotidiano.



Nesse contexto, imperioso mencionarmos que a “**Escola Cívico-Militar**”, **possuí uma gestão de excelência com uma equipe híbrida, composta por civis e militares.** Ademais, a **ESCOLA CÍVICO-MILITAR** é um modelo desenvolvido para melhorar a educação básica do País. Para isso, será construído um ambiente de parcerias e de maior vínculo entre gestores, professores, militares, estudantes e até mesmo pais e responsáveis.

Além disso, importante registrar ainda que as **Escolas Militares tem sido destaque no cenário nacional**, uma vez que, conforme se observa na classificação do IDEB, dos anos finais do ensino fundamental, **elas têm ficado entre as primeiras colocadas no ranking do IDEB, em que dos 10 primeiros colocados, 06 (seis) são colégios com administração militar.** Isso reflete o quanto a disciplina é importante na formação do aluno.

Por essa razão, conto com o especial empenho e aprovação dos demais Pares, para a efetivação desse importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2025

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual